



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO nº 03/2021**  
**AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE**  
**BEM IMÓVEL nº. 037/ 2019**, na forma  
abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120 – Centro - Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal, **LIVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20.121.579-5, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, e pela Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sr<sup>a</sup> **LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 04.847.257-5, inscrita no CPF sob o nº 572.020.017-72, ambas residentes e domiciliadas nesta Cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a **CUSTÓDIA PROVINCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL**, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.475/0001-40, com sede à Rua Caetano Martins 42, Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 20.251-050, neste ato representada pelo Custódio Provincial, Frei **Ronaldo Gomes da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº M-5. 099.743, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 684.129.836.53, residente e domiciliado no endereço onde se estabelece a sede da organização religiosa, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.967/2019, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 037/2019, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Praça São Sebastião, s/n – Centro – Araruama/RJ, para instalação e funcionamento da Creche Municipal São Maximiliano Maria Kolbe, passando a constar as seguintes alterações:

**Cláusula Primeira – Do Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social da Locadora.

**Cláusula Segunda - Das Alterações:**

Fica alterada a Razão Social da Locadora, passando de Associação dos Franciscanos Menores Conventuais para **CUSTÓDIA PROVINCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL**.

**Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal:**

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 1.967/2019.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**Cláusula Quarta - Da Ratificação:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**Cláusula Quinta – Dos Efeitos do Presente Aditamento:**

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando sua eficácia condicionada à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 29 de junho de 2021.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Locatário  
Livia Bello

**Luiza Cristina da Silva Vianna**  
Secretária Municipal de Educação

**CUSTÓDIA PROVINCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO BRASIL**

Custódio Provincial - Frei Ronaldo Gomes da Silva  
Locadora

Testemunhas:

1ª ) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2ª ) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: